

EDITAL DE ABERTURA DE VAGA PARA MOBILIDADE ERASMUS – PARCERIA UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL E UNIVERSIDADE DA CORUÑA - 2024/2025

A Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC, torna pública a abertura das inscrições para vaga de Mobilidade Erasmus por meio do Acordo de Cooperação com a Universidade da Coruña- UDC, Espanha, nos seguintes termos:

1. CARACTERÍSTICAS

1.1 Características do Programa ERASMUS KA171

A bolsa de mobilidade ERASMUS KA171 é exclusiva para alunos devidamente matriculados no curso de Graduação em Direito ou no Programa de Pós-Graduação em Direito da UNISC.

Pela mobilidade Erasmus o(a) aluno(a) da UNISC pode: desenvolver pesquisa; frequentar aulas; participar de projetos da instituição de destino; ter uma experiência intercultural.

Após a conclusão dos estudos na Espanha, o(a) aluno(a) pode solicitar o aproveitamento dos créditos das disciplinas aprovadas na instituição estrangeira em seu curso na UNISC.

1.2 Vaga

O presente edital prevê a oferta de uma vaga de bolsa de estudos.

1.3 Valor da bolsa de estudos e pagamento

O valor da bolsa será de:

- a) 850 Euros mensais para cobrir despesas de subsistência durante o período na Espanha; e
- b) 1.500 Euros para despesas de deslocamento internacional Brasil- Espanha-Brasil.

O pagamento será realizado na Espanha ao(à) estudante pela Universidade da Coruña da seguinte forma:

- 70% do valor total na chegada; e
- 30% do valor no final da mobilidade.

1.4 Período da bolsa

O(a) aluno(a) deverá realizar seus estudos no primeiro semestre acadêmico na instituição espanhola correspondente ao período de setembro de 2024 a janeiro de 2025.

1.5 Responsabilidades do(a) estudante selecionado(a)

Será responsabilidade do(a) estudante selecionado(a) pela UNISC:

- a) Providenciar os documentos de inscrição e respeitar os prazos estabelecidos pela UNISC e pela UDC. A validade, a legalidade e a pontualidade na entrega dos documentos são de inteira responsabilidade do(a) estudante, uma vez que se trata de documentos pessoais e intransferíveis;
- b) Realizar sua inscrição na Universidade A Coruña conforme orientações e prazos que receberá por e-mail;
- c) Realizar sua inscrição na Universidade A Coruña conforme orientações e prazos que receberá por e-mail;
- d) Providenciar Visto de estudos para a Espanha necessário para a realização do intercâmbio e demais trâmites consulares e migratórios;
- e) Providenciar seguro saúde válido na Espanha para todo o período de mobilidade (Assessoria Internacional da UNISC enviará informações);
- f) Pagar junto à Universidade A Coruña seguro de acidente obrigatório.
- g) Participar de todas as atividades de capacitação para intercâmbio oferecidas pela UNISC;
- h) Assinar Acordo de Subsídio da bolsa (será enviado por e-mail após processo de seleção);
- i) Apresentar Relatório online da União Europeia (requisito para receber a segunda parcela da bolsa).
- j) Providenciar e custear traduções de documentos exigidos ao longo do processo, se aplicável;
- k) Retornar no término do período de intercâmbio para finalizar seus estudos junto à UNISC;
- l) Realizar normalmente as atividades acadêmicas na UNISC (renovação de matrícula e frequência nas aulas) até a entrega do Visto de estudos e documentos solicitados pela Assessoria Internacional da

UNISC para a viagem ao exterior;

m) Providenciar encaminhamentos necessários que permitam a realização de estudos no exterior quando possuir benefício ou financiamento estudantil (ex.: FIES, CrediUNISC, PROUNI, Descontos e Convenções Coletivas, Bolsa CAPES, entre outros); e

n) Manter contato com a AI e disponibilizar-se a socializar a experiência do intercâmbio em ações da universidade.

IMPORTANTE: Se o(a) estudante não apresentar o Relatório online da União Europeia ou não cumprir com as atividades acadêmicas propostas ("item 1.4, i"), deverá reembolsar o valor já recebido da bolsa para a Universidade da Coruña

2. REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

2.1 Se aluno graduação*:

- Estar regularmente matriculado no curso de Graduação em Direito em 2024/1;
- Ter concluído no mínimo os créditos de um ano do curso até a inscrição neste edital; e
- Ter conhecimento do idioma das disciplinas que pretende cursar (inglês ou espanhol) nível mínimo B1.

*Observações:

- Alunos de graduação devem avaliar junto à Coordenação de seu curso no Brasil sobre as disciplinas a cursar na Espanha para eventual posterior pedido de aproveitamento.

- Favor consultar ofertas de disciplinas em inglês:
https://www.udc.es/export/sites/udc/ori/_galeria_down/internationaldegrees/LAW.pdf_2063069299.pdf

- Favor consultar ofertas de disciplinas em espanhol: <https://estudios.udc.es/es/degrees>

2.2 Se aluno pós-graduação:

- Estar regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Direito da UNISC; e
- Ter conhecimento do idioma (inglês ou espanhol) nível mínimo B1.

Possuir bolsa de estudos ou financiamento estudantil no Brasil não é impeditivo para a inscrição.

3. INSCRIÇÃO

3.1 Etapas de inscrição

O aluno deve seguir as seguintes etapas do processo de inscrição ao presente Edital:

Etapa 1:

Preencher [o Formulário eletrônico de inscrição](#).

Etapa 2:

Enviar para o e-mail intercambio@unisc.br (assunto do e-mail: Candidatura Erasmus - Nome completo do aluno) em arquivo único formato pdf reunindo os seguintes documentos:

- Carta de Motivação em inglês ou espanhol (máximo uma página);
- Cópia da Identidade ou Passaporte com validade até julho de 2025;
- Comprovação de Proficiência em Língua Inglesa ou Espanhola- nível mínimo B1. Serão aceitos os seguintes comprovantes:
 - Certificado de teste de nível emitido pela UNISC Idiomas (o candidato deve agendar o teste por idiomas@unisc.br ou 37177381 e pagar a taxa devida); ou
 - Certificados Internacionais de Língua Inglesa (Serão aceitos aqueles emitidos há no máximo 2 anos e em conformidade com o [Regulamento das Atividades de Intercâmbio - Graduação, Capítulo IV, artigo 21](#)); ou
 - Proficiência apresentada para integralizar o currículo na UNISC.

4. DATAS IMPORTANTES

Data importantes:

De 19/02/2024 a 29/03/2024: período de inscrição dos estudantes (Etapas 1 e 2).

De 01/04/2024 a 05/04/2024: processo de Seleção pela Comissão interna da UNISC.
Até 11/04/2024: Divulgação do resultado da seleção por e-mail aos candidatos inscritos.
16/04/2024: nomeação do candidato selecionado pela UNISC para a UDC.

5. SELEÇÃO

A UNISC utilizará os seguintes critérios de seleção:

1. Motivações para obtenção da bolsa conforme Carta do Candidato;
2. Nível de conhecimento do idioma;
3. Relevância do tema de pesquisa (quando candidato de Mestrado ou Doutorado);
4. Desempenho acadêmico na UNISC; Tempo restante para formação no curso/programa de vínculo;
5. Tempo restante para a formação no curso/programa na UNISC;

6. Serão priorizados candidatos que se encaixem no perfil de políticas afirmativas em conformidade com as Orientações da União Europeia "[Erasmus+ and European Solidarity Corps Inclusion and Diversity Strategy](#)" relacionadas à condição econômica, social, cultural, geográfica, de saúde, migrante, deficiência, necessidade educacional específica.

6. CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou não previstos neste Edital são deliberados, ouvida a Diretoria.

Santa Cruz do Sul, 19 de fevereiro de 2024.

Cristiana Verônica Mueller
Coordenadora da Assessoria Internacional da
UNISC

Rogério Gesta Leal
Coordenador do Projeto Erasmus- UNISC/UDC